



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EMENDA ADOTADA PELA CDC AO PL Nº 2.027, DE 2015

Obriga as sociedades seguradoras a incluírem os servidores públicos nos contratos com cobertura por desemprego involuntário.

EMENDA Nº 1

Dê-se à ementa do projeto em epígrafe a seguinte redação:

“Dispõe sobre a nulidade das cláusulas contratuais de seguro prestamista que estabeleçam a exclusão de cobertura por desemprego involuntário de servidores públicos”

Sala da Comissão, em 09 de novembro de 2016.

Deputado **MARCO TEBALDI**

Presidente